



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 15 DE AGOSTO DE 2012

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Declaro abertos os trabalhos da 12ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento no ano de 2012.

Para comporem a Mesa, chamo os representantes do Executivo, Srs. Paulo e Roney(?). Quem mais quiser compor a Mesa, pode vir aqui.

Há uma pauta extensa a ser tratada. Na medida em que for sendo desenvolvida a pauta, indagarei aos senhores presentes se desejam manifestar ou não sobre os projetos.

Estão também presentes os Srs. Alberto e Douglas.

Está aberta a audiência pública ao PL 420/04. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa também gostariam de se manifestar sobre a matéria. (Pausa) Em não havendo, está encerrada a audiência pública ao PL 420/04.

Está aberta a audiência pública ao PL 30/05. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria. (Pausa) Em não havendo, está encerrada a audiência pública ao PL 30/05.

Está aberta a audiência pública ao PL 448/06. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria. (Pausa) Em não havendo, está encerrada a audiência pública ao PL 448/06.

Está aberta a audiência pública o PL 577/06. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria.

O SR. GEORGE TORMIN – Sou Secretário Adjunto de Finanças. Em que pese à Secretaria Municipal das Finanças e Desenvolvimento Econômico ter uma posição acerca do mérito dessa matéria, há uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que veda a aprovação e concessão de benefícios fiscais em anos eleitorais. Então, ainda que haja uma posição de

meta acerca desses três projetos, ressaltando essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Outrossim, cabe ressaltarmos que esses projetos não estão sendo aprovados. Estão na fase de instrução normativa na Casa. Essa é a instrução, no que se refere ao TSE. Fala-se de aprovação, que se dará em plenário. Em não sendo, em plenário, não há discussão da matéria.

O SR. GEORGE TORMIN – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – A fase do projeto é meramente instrutiva. Estamos instruindo, processualmente, a matéria, que não se encontra a votos.

Em não havendo mais oradores, está encerrada a audiência pública ao PL 577/06.

Está aberta a audiência pública ao PL 362/09. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria.

O SR. RONILSON – Sou Subsecretário da Receita Municipal.

Sr. Presidente e todos os demais presentes, sobre essa matéria, é dado o benefício para o adimplente do IPTU, em 2,5%, até ser atingido o limite de 10% de desconto no valor do IPTU. Não sei de onde sairá esse valor todo para ser dado esse desconto. Hoje já há um desconto no pagamento à vista, de 6%, podendo ser pago em dez parcelas. O IPTU da cidade de São Paulo já está defasado, porque a PGP foi de 2010. Então, o Poder Executivo é contrário a esse projeto, tendo em vista que não há como serem dados 10% de desconto para quem está adimplente, a partir do quarto ano de adimplência do imposto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – A Mesa irá se manifestar. Quando alguém renuncia uma receita dessa monta, tem de ser identificado, no projeto, de onde venha a suprir essa diferença. Então, a Comissão de Finanças vai apreciar o projeto. Vale a sua manifestação, cabível no momento. Bondade pode existir para adimplentes, não obstante, é importante registrarmos que se abrimos mão de um determinado valor... Até peço que V.Exa. manifeste a expectativa dessa eventual renúncia, para que sirva de subsídio para a eventual

rejeição do projeto. Solicito à Secretaria que envie a esta Casa, independentemente de ofício, à Comissão de Finanças, informações, para que se acoste ao projeto. Assim que chegue essa informação, de quanto significa, no PL 362/09, a eventual renúncia de receitas, essa matéria seja discutida em plenário. V.Exa. pode mandar essa progressão, com base no exercício vigente. Assim, vamos esclarecer ao autor da matéria que a proposta, sob o ponto de vista eleitoral, parece-me ser muito bonita. Porém a conta fica, e queremos saber quem vai pagar. Assim, vejo, com dificuldade, a aprovação dessa matéria.

Em não havendo mais oradores inscritos, está encerrada essa audiência pública ao PL 362/09.

Está aberta a audiência pública ao PL 100/11. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, houve um equívoco nesse projeto, quando é dito que serão isentados os condomínios ao pagamento de IPVA sobre elevadores. Esse imposto não incide em elevadores. Há outro dado, um benefício fiscal muito geral, para quem constrói reservatório de águas pluviais, e há condomínios e empresas que se utilizam disso. Já haverá o benefício de não ser paga a conta de água. Haverá outro benefício fiscal, que se encontra no inciso III: “Quando se tratar de empresa, a isenção incidirá sobre impostos ou taxas municipais”. Vemos que aí não há especificação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Não está sendo declinada nem tipificada qual é a natureza.

(NÃO IDENTIFICADO) – Essa questão fica muito aberta.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Solicito à Assessoria que as notas taquigráficas registrem que o PL 100/11, de autoria do vereador Claudio Fonseca, seja remetido a S.Exa., para sua manifestação, acostado ao processo. Vou me manifestar sobre esse projeto em plenário.

Em não havendo mais oradores, está encerrada a audiência pública ao PL 100/11. Como essa matéria não foi votada, em primeira, vou apresentar substitutivo à matéria, com as devidas correções.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Está aberta a audiência pública ao PL 108/11. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria. (Pausa) Em não havendo, está encerrada essa audiência pública ao PL 108/11.

Está aberta a audiência pública ao PL 417/11. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria.

O SR. RONILSON – Sr. Presidente, a notificação de lançamento do IPTU hoje já diz se o imóvel é tombado ou se está em área envoltória. Ela traz esse *status*, na situação do imóvel. Porém, o projeto quer que seja falado sobre a situação do processo de um imóvel, pode ser tombado ou não, estando(?) no Conpresp. Podemos incorrer em erros aqui, junto aos contribuintes. Podem falar: “Seu processo está assim”. É muito complicado e complexo haver essa informação, na data em que começamos a fazer o lançamento da emissão geral do IPTU, a partir de 1º de novembro. Começamos a nos preparar. É muito complexo termos essa informação, na situação do processo de um imóvel que pode ser tombado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Concordo com V.Exa. Estando no Conpresp, trata-se de uma situação transitória. Quanto a esse processo, pode ou não ser acolhida uma manifestação. Basta que esteja no Conpresp, para sabermos que ele está em processo de apreciação. Ele pode ser tombado ou não. Quando muito, essa manifestação, pelo que me

parece, está *on line* no Conpresp. Quero que seja entregue essa manifestação ao autor da matéria, para eventuais correções ou adequações. Há o advento da internet e da informação, *on line*, do próprio Conpresp. Penso que haja um substitutivo nessa direção. Isso é oportuno.

Em não havendo mais oradores, está encerrada essa audiência pública ao PL 417/11.

Está aberta a audiência pública ao PL 156/12, do Executivo. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria.

O SR. GEORGE TORMIN – Esse projeto propõe algumas medidas, algumas modificações na lei que criou o Conselho Municipal de Tributos, para se dar maior celeridade ao processo de julgamento. Então, estamos reduzindo alguns prazos para interposição de recursos, de revisão, de reforma e decisão, de tal sorte que possamos acelerar o processo de julgamento, em prol da maior eficácia do trâmite processual. Também estamos readequando a quantidade de câmaras julgadoras. Hoje são quatro fixas e duas transitórias. A proposta é que sejam duas fixas e quatro transitórias, para haver redução da quantidade fixa de (ininteligível) mais adequada à demanda do município. Finalmente, há a criação da súmula de caráter vinculante, para dar maior segurança jurídica, tanto aos contribuintes, padronizando os entendimentos do conselho, agilizando os julgamentos de recursos. Basicamente, essa é proposta que consta nesse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Em não havendo mais oradores, está encerrada a audiência pública ao PL 156/12.

Está aberta a audiência pública ao PL 263/12. Indago se há Vereadores inscritos para manifestarem sobre o projeto. (Pausa) Em não havendo, indago se os integrantes da Mesa gostariam de se manifestar sobre a matéria.

O SR. GEORGE TORMIN – Sr. Presidente, esse projeto de lei pressupõe o aperfeiçoamento da legislação tributária. São trazidas algumas modificações pontuais na

legislação tributária municipal, dando maiores instrumentos para o fisco municipal atuar em situações específicas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Em não havendo mais oradores, está encerrada a audiência pública ao PL 263/12.

Nada mais havendo a ser tratado, estão encerrados nossos trabalhos.

